

## REGULAMENTO DA CAMPANHA MÊS DO EMPREENDEDOR

### Brasidental Operadora Planos Odontológicos

#### 1. DA CAMPANHA

- 1.1 A campanha referente ao mês de outubro (“CAMPANHA”) é realizada pela Brasidental S/A (CNPJ 19.962.272/0001-09) com a intermediação da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (CNPJ 27.833.136/0001-39).
- 1.2 A CAMPANHA tem por objetivo fomentar a comercialização dos produtos o BB DENTAL EMPRESAS – MÍNIMO 2 VIDAS (INTEGRAL ANS: 471.879/14-8 e SUPREMO, ANS: 471873/14-9), dentro das regras descritas nesse regulamento.
- 1.3 Para participar dessa CAMPANHA, não haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hotsites ou qualquer outro mecanismo semelhante ou não.

#### 2. DOS CANAIS DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

##### 2.1 Canais de Contratação

- 2.1.1 A CAMPANHA englobará a contratação do plano odontológico nos termos desse regulamento exclusivamente no canal aqui descrito:

Produto	Canal válido na promoção
BB Dental Empresas	<a href="https://bbdental.com.br/bb-dental-2-a-199-vidas/">https://bbdental.com.br/bb-dental-2-a-199-vidas/</a>
BB Dental Empresas	Agências Banco do Brasil

- 2.1.2 Aquisições de planos odontológicos realizados em canais de atendimento diferentes dos expostos neste regulamento NÃO serão considerados para fins de benefícios desta CAMPANHA.
- 2.1.3 São consideradas vendas em agências do Banco do Brasil (BB) inclusive vendas realizadas por telefone, com posterior confirmação por meio de assinatura eletrônica.

## **2.2 Formas de Pagamento**

**2.2.1** Para fins da campanha, são válidas quaisquer formas de pagamento disponíveis para contratação dos produtos, sendo débito em conta corrente ou boleto bancário.

## **3. DA VIGÊNCIA**

**3.1** Para participar da CAMPANHA, o cliente deverá adquirir qualquer um dos produtos descritos e nas condições deste regulamento no período entre **00h01m do dia 01/10/2020 e 23h59m do dia 30/10/2020**, horário de Brasília.

## **4. PÚBLICO ALVO E PARTICIPAÇÃO**

### **4.1 Público Alvo**

**4.1.1** A CAMPANHA é destinada a todos os clientes pessoa física ou jurídica, correntistas ou não correntistas do Banco do Brasil S.A, aptos a adquirirem os produtos desta campanha conforme condições gerais de cada produto, disponíveis no portal [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br).

### **4.2 Participação**

**4.2.1** Estarão aptos a participar da CAMPANHA o cliente que adquirir plano odontológico que atenda aos requisitos deste regulamento

## **5 DA PREMIAÇÃO**

**5.2** Nas contratações dos planos BB DENTAL EMPRESAS, a partir de 02 pessoas, o cashback será direcionado ao e-mail indicado como contato no ato da contratação.

## **6. DAS CONDIÇÕES E BENEFÍCIOS**

6.1 Os produtos descritos no item 1.2 deste regulamento, para fins de premiação, deverão ser contratados nos canais previstos no item 2.1 e respeitar as seguintes condições:

Produto	Prêmio mínimo	Benefício
BB Dental Empresas (de 02 a 29 vidas)	Plano Integral R\$ 24,93 por vida contratada e Supremo R\$ 100,40 (no mínimo 2 vidas, podendo ser um sócio + um funcionário + família)	Devolução ( <i>cashback</i> ) da primeira parcela limitado à R\$ 1.000,00 por CNPJ
BB Dental Empresas (de 30 a 99 vidas)	Plano Integral R\$ 18,00 por vida contratada e Supremo R\$ 97,50 (no mínimo 30 vidas, podendo ser sócios + funcionários + família)	Devolução ( <i>cashback</i> ) da primeira parcela limitado à R\$ 1.000,00 por CNPJ
BB Dental Empresas (acima de 100 vidas)	Plano Integral R\$ 13,00 por vida contratada e Supremo R\$ 72,64 (no mínimo 100 vidas, podendo ser sócios + funcionários + família)	Devolução ( <i>cashback</i> ) da primeira parcela limitado à R\$ 1.000,00 por CNPJ

6.3 Não será oferecido o *Cashback* Meu Dim Dim, para os casos de contratação do BB Dental Empresas por entes que se enquadrem como parte da administração pública, direta ou indireta

## 7 DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

- 7.1 As vendas serão apuradas diariamente, e os prêmios dos planos empresa, serão disponibilizados em até 10 (dez) dias após a confirmação do pagamento da primeira parcela.
- 7.2 No caso de desistência ou cancelamento após a contratação não será disponibilizado os benefícios da campanha promocional.
- 7.3 Será enviado ao e-mail cadastrado no Banco do Brasil a comunicação para uso do benefício, sendo esse o único canal previsto.
- 7.4 É obrigatório que o e-mail de cadastro esteja atualizado e apto para receber a comunicação, sem o qual o cliente não poderá receber o benefício.

- 7.5 O cadastro poderá ser atualizado no aplicativo, internet e agências do Banco do Brasil.
- 7.6 Não nos responsabilizamos por erros cadastrais no momento do preenchimento dos dados, bem como por eventual disponibilização dos dados à terceiros.
- 7.7 O benefício de devolução de prêmio (*cashback*) para planos BB Dental Empresas se dará exclusivamente pelo parceiro “Meu Dim Dim” ([meudimdim.com.br](http://meudimdim.com.br)), e as informações quanto aos mecanismos de cadastro e utilização do incentivo serão enviadas por e-mail. Para solicitar o resgate e transferir o saldo para uma conta bancária, a mesma deve estar em nome do usuário, ou seja, com o mesmo nome e CPF do portador.
- 7.8 Não serão oferecidas alternativas para recebimento da devolução de prêmio.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 A campanha limita-se ao budget total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando-se encerrada quando alcançar o valor em comento.
- 8.2 É de responsabilidade do Participante da CAMPANHA manter seus dados atualizados, tais como telefone e e-mail, junto ao Banco do Brasil e Brasildental.
- 8.3 A simples participação na promoção pelos clientes do Banco do Brasil implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 8.4 Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.
- 8.5 Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.
- 8.6 A OPERADORA se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a CAMPANHA ou, mediante aviso prévio divulgado no site da CAMPANHA ou aplicativo BB, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento.

- 8.7 Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet e telefone, o Banco do Brasil e a Brasildental não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ou rede de telefone ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior, ou outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao seu controle, como falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", à indisponibilidade de acesso ao Aplicativo do Banco do Brasil, central de relacionamento ou [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br), eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 8.8 O Banco do Brasil não se responsabiliza por eventual ausência de saldo em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o débito do produto e consequente participação na campanha.
- 8.9 Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento do BB Dental, através do telefone **0800 602 0001** (24 horas, 7 dias por semana).
- 8.10 EM caso de não recebimento ou dificuldades na utilização do benefício, os clientes poderão acionar a Brasildental através do e-mail [loja@bbdentalonline.com.br](mailto:loja@bbdentalonline.com.br).
- 8.11 Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens, sendo sua decisão soberana e irrecorrível, sendo o limite para quaisquer questionamentos 30 dias após o encerramento da campanha.
- 8.12 Á vigência descrita no item 3.1 poderá ser antecipada, prorrogada ou interrompida, a exclusivo critério da Brasildental e sem prévio aviso.